



Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022 - 10:52 (Colaboradores)

BANHO FACULTATIVO: Prefeitura de Vilhena baixa decreto após enfrentar frio de 9°C

O documento também cita no Art. 6º que é expressamente proibido o toque de mão geladas nas seguintes partes do corpo, como: barriga, pescoço, bochechas, costas e coxas.

Autor: Anderson Nascimento
Coluna Direto da Redação

O município de Vilhena no Estado de Rondônia vem enfrentando uma onda de frio de até 9°C. Diante a situação, a Prefeitura resolveu inovar, e de forma descontraída lançou o decreto instituindo o "Banho Facultativo".

Conforme o decreto, que é assinado pelo estagiário da prefeitura de Vilhena, de nome, Topersson do Cavallo Branco, em 19 de maio de 2022, fica decretado:

Atenção!
**NOVO
DECRETO
MUNICIPAL**

Devido ao frio intenso,
novas regras foram publicadas.
Olha aí!

VILHENA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete dos Estagiários

NOVO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.345/2022

ESTABELECE NORMAS RELACIONADAS
AO FRIO DA MOLÉSTIA QUE TÁ AÍ

O estagiário da Prefeitura de Vilhena no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas

D E C R E T A:

Art. 1º - Vilhena poderá ser chamada de Polo Sul do Cerrado

Art. 2º - Para efeito de higiene pessoal, fica instituído o Banho Facultativo, enquanto durar o período de friagem, desde que conste anuência expressa de cônjuge ou dos pais, no caso de menores de idade.

Art. 3º - Fica recomendada a doação de cobertores, jaquetas, blusas, gorros, meias, calçados e itens de proteção contra o frio para a Campanha do Agasalho, organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

a) - Na Campanha do Agasalho, são dois os pontos de entrega, que funcionarão de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, a saber:

§ 1º - Na própria Semas, localizada na avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 921, Jardim Eldorado (próximo ao posto de saúde Afonso Mansur)

§ 2º - E no Cras (Centro de Referência em Assistência Social), que fica na rua Rio Grande do Norte, nº 1950, Setor 19.

§ 3º - Considerando as previsões do tempo, muitos dias de frio são esperados durante a semana, por isso, a campanha continuará ativa enquanto os termômetros estiverem sendo postados nos stores.

Art. 4º - Pessoas que apresentarem sintomas gripais devem fazer uso de máscara de manuseio que cubra totalmente nariz e boca, além de procurarem atendimento na Central de Atendimento à Covid-19.

Art. 5º - Serão afixadas em mural no Paço Municipal da Prefeitura de Vilhena, e em menu de fácil acesso em seu site oficial, receitas saborosas de caldos, sopas, chocalhe quente, gamonha, capuccino, polenta, brigadeiro, pinhão, fondue, bolo de fubá, bolinho de chuva, pão de queijo, arroz doce, canjica e quiabo.

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete dos Estagiários

CONTINUAÇÃO

Art. 6º - Está expressamente proibido o toque de mãos geladas nas seguintes partes do corpo:

a) - Barriga
b) - Pescoço
c) - Bochechas
d) - Costas
e) - Coxas

Parágrafo único - É considerado agravante caso a vítima do toque gelado de mãos já estiver deitada sob cobertores.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Inata da Prefeitura de Vilhena

Inspeção de Carlos Branco
Gabinete dos Estagiários
Vilhena (RO), 19 de maio de 2022

CLIQUE E ARRASTA

CLIQUE E ARRASTA

Um outro fator que chamou atenção no decreto, é que o estagiário mudou o nome da cidade de Vilhena para Polo Sul do Cerrado. O documento também cita no Art. 6º que é expressamente proibido o toque de mão geladas nas seguintes partes do corpo, como: barriga, pescoço, bochechas, costas e coxas.

Parágrafo único - É considerado agravante caso a vítima do toque gelado de mãos já estiver deitada sob cobertores.

Não esquecendo dos casais e os menores de idade, o estagiário também citou que para efeito de higiene pessoal, o banho facultativo é instituído apenas enquanto durar o período de friagem, desde que haja anuência expressa do cônjuge ou dos pais, no caso de menores de idade.

Largando um pouco a brincadeira e falando sério, o estagiário recomendou sobre a doação de cobertores, jaquetas, blusas, gorros, meias, calçados e itens de proteção contra o frio, organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



Foto Arquivo: Frio e neblina em Vilhena, RO.

Para isto, será adotada a "Campanha Agasalho", que terá dois pontos de entrega, sendo o primeiro na própria SEMAS, que fica na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 924, Jardim Eldorado e no CRAS, que fica na rua Rio Grande do Norte, nº 1950, Setor 19.

Não esquecendo que o Covid-19 ainda bate à porta, o estagiário lembrou que pessoas que apresentem sintomas gripais devem fazer o uso de máscara de maneira que cubra totalmente nariz e boca, além disso, essas pessoas devem procurar atendimento na Central de Atendimento à Covid-19.



Anderson Nascimento
Coluna - Direto da Redação

